

**PORTARIA Nº 65, DE 03 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o Sr. **RICARDO GOMES BARROUZO DOS SANTOS**, empossado no cargo de Secretário de Municipal de Turismo, Lotado na Secretaria Municipal de Turismo, diária de viagem com destino à cidade de Araguaína Tocantins, no período do dia 04 ao dia 06 de março de 2026, com saída prevista para as 13h00 do dia 04/03/2026 e retorno às 19h00 do dia 06 de março de 2026, **a referida viagem tem por objetivo participar do evento so turismo na estrada, promovido pela Secretaria do Estado do Turismo do Tocantins, bem como para a participação na reunião da Instância de Governança Regional do Vale dos Grandes Rios. O evento tem como objetivo o fortalecimento da gestão pública do turismo, a integração regional e o desenvolvimento econômico dos destinos turísticos do Estado. Conforme informado pela organização, excepcionalmente neste ano, considerando o curto período disponível para execução do projeto e a necessidade de garantir a realização das ações estratégicas de forma eficiente e integrada, a etapa destinada à Região Turística Vale dos Grandes Rios será realizada conjuntamente com a Região Turística Bico do Papagaio, promovendo maior articulação regional, otimização do tempo e ampliação do alcance das atividades técnicas. A participação do Município de Palmeirante no referido evento é de suma importância para o alinhamento das políticas públicas de turismo, fortalecimento das parcerias institucionais e captação de oportunidades para o desenvolvimento local.**

Art. 2º Conceder-lhe 2.5 (duas e meia) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) perfazendo um total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Palmeirante-TO, 03 de março de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-93475d-04032026181715**